



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo de Entrada nº.: OE 1532/SME/DAF/2017	Data: 30/10/2017
Entidade Beneficiada.: A Casa dos Girassóis	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho.: nº 890/2017	
Elemento da Despesa.: Alimentação	
Valor Liberado.: R\$ 2.000,00	Data: 21/03/2017
Convênio nº 332/2016	
Parcela nº.: 1ª Parcela	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

- Regular, para baixa contábil.
- Regular com ressalva, para baixa contábil
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2018.

Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação

Período: 29/01/2018 a 29/01/2018

Origem

Sigla/Setor: SMTC/DG/DAF - SMTC/DG/Departamento Administrativo e Financeiro

Data: 29/01/2018 Hora: 18:05

Processos encaminhados

Seq	Processo	Vol.	Motivo Tramitação	Assunto	Interessado
1	OE 1532/SME/DAF/2017			PROVIDÊNCIAS	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO DE FLORIANÓPOLIS

Destino

Sigla/Setor: SME/GAB - SME/Gabinete do Secretário

Data: ___/___/____ Hora: ___:___h

Matrícula: _____ Nome do servidor: _____

Assinatura

PROTOCOLADO
Data: 05/02/18

Dados da Correspondência**Órgão** : PMF - Prefeitura Municipal de Florianópolis**Nº. correspondência** : OE 1532/SME/DAF/2017**Data de entrada** : 30/10/2017 às 14:54**Tipo de OE** - Ofício Expedido**correspondência** :**Recebida em** : 30/10/2017 às 14:53**Setor de abertura** : SME/DAF - SME/Diretoria Administrativa e Financeira**Setor origem** : SME/DAF - SME/Diretoria Administrativa e Financeira**Remetente** : 82.892.282/0009-09 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO DE FLORIANOPOLIS**Assunto** : PROVIDÊNCIAS**Súmula** : Encaminha prestação de contas da A Casa dos Girassóis, convênio: 332/2016, empenho: 890/17, 01ª parcela/Alimentação 2017.**Município** : Florianópolis - SC**Cadastrado por**: Marli Pedro Martins

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Educação

Diretoria operacional

Convênios

3^o 04/07/2017

ENTIDADE: A CASA DOS GIRASSÓIS

CREDOR: 17999

Nº DO CONVÊNIO: 332/2016

EMPENHO: 890/17

PARCELA: 01/A

Alimentação

Subvenção

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

Nota de Empenho

Data: 03/02/2017
Nº do empenho : 890/17
Ordinário
Processo :

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43
Município: FLORIANOPOLIS

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade: 19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Funcional: 12.306.0104 - EDUCAÇÃO PÚBLICA EM TEMPO INTEGRAL
Projeto/Atividade: 2.927 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000452
Tipo de Despesa: 33903989 - Convênio Entidades - Merenda Escolar

Dotação Inicial:	1.400.000,00	Empenhos anteriores :	0,00
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	2.000,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	1.400.000,00	Total (B) :	2.000,00
		Saldo (A - B) :	1.398.000,00

Cri: 17999 A CASA DOS GIRASSÓIS
Endereço: RUA MONSENHOR TOPP, 320 Cidade: FLORIANOPOLIS UF: SC
C.N.P.J.: 09.615.536/0001-96 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 104 - 104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Agência: 1877-5 Conta Corrente: 3831-4

Especificação: 1

PELAS DESPESA EMPENHADA REFERENTE REPASSE DE VERBAS PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, DO CONVENIO Nº 332/2016, RELATIVO A 1ª PARCELA/2017 E RECIBO ANEXO.

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 2.000,00

Fica empenhada a importância de 2.000,00 (dois mil reais)

Fundamento legal : 13192/2014 Data : 16/06/2014
Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Número : Data :
Contrato : Data :

Banco: Cheque Núm: Ordem Banc. Núm Data Pagamento

Responsável pela Emissão
(com carimbo)

Recibo do Credor

Maurício Fernandes Pereira
Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação
Ordenador da Despesa
Decreto nº 17.050/2017

Sec. Municipal da Fazenda

Silviana M. Sester Teixeira
Secretaria Municipal de Educação
Fone: 3661-113

RECIBO

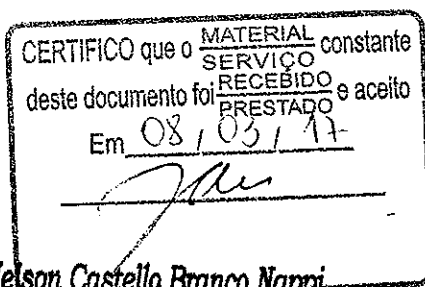
VALOR: R\$ 2.000,00

CAIXA ECONÔMICA - Ag.: 1877-5 - C.C.: 3831-4

RECEBEMOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - P.M.F.,
A IMPORTÂNCIA DE R\$ **2.000,00** (DOIS MIL).

RELATIVO AO REPASSE DA 1ª PARCELA DE VERBA PARA CUSTEAR
A **ALIMENTAÇÃO**, REFERENTE AO ANO DE 2017.

FLORIANÓPOLIS, 08 DE MARÇO DE 2017.



Nelson Castello Branco Nappi
Diretor Operacional
Decreto nº 17.176-2017

ENTIDADE: A CASA DOS GIRASSÓIS
C.N.P.J.: 09.615.536/0001-96
CONVÊNIO: 332/2016
CREDOR: 17999

ANEXO – 07, parte integrante do Decreto n. 13.192, de 2014.

CAPA

Nome da Entidade: A CASA DOS GIRASSÓIS
Título do Projeto: APOIO A EDUCAÇÃO DO SER EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL - PROJETO DE EDUCAÇÃO NO CONTRATURNO ESCOLAR
Número de Convênio: 029 /14-SE
Valor transferido: R\$2.000,00
Número da parcela: 1ª
Número de folhas que constam no processo: 30
Nome do Responsável: IVETE MARIA HOSTIM RABELLO
Contato: 3222-8181 girassol.diretoria@gmail.com

O formulário abaixo deve ser preenchido pela concedente no momento do recebimento da prestação de contas.

Receber somente com a apresentação de todos os itens abaixo.

Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:	Sim	Não
Prestação de contas organizada em folha A4	x	
As Folhas estão numeradas sequencialmente	x	
Ofício de encaminhamento	x	
Plano de Trabalho	x	
Balancete	x	
Extrato de conta bancário completo do período	x	
Notas fiscais:		
1. Em nome da Associação/Entidade	x	
2. Data, durante a vigência do convênio	x	
3. Descrição completa do serviço/material (nota avulsa cuidar código)	x	
4. Quantidade, valor unitário e total do Produto/Serviço	x	
5. Carimbo de aceite	x	
6. DAM (Quando for nota avulsa, mesmo quando MEI)		x
Cópia da transferência bancária		
Fotografias do projeto	x	
Relatório de cumprimento dos objetivos	x	
Devolução de saldo (quando houver)		

Data: 05/05/2017	Nome, Matrícula e Assinatura do Servidor 
----------------------------	---

Sandra Regina Bruges
Secretaria Municipal de Educação
Mat. 15017-7


CONVÊNIO

ANEXO – 01, parte integrante do Decreto n. 13.192, de 2014.

DADOS CADASTRAIS

1. Dados da Instituição

Nome da Instituição: A CASA DOS GIRASSÓIS

CNPJ: 09.615.536/0001-96

Endereço: Rua Monsenhor Topp, 320

Bairro: Centro

Cidade: Florianópolis

Telefone: 3222 8181

Fax:

Endereço Eletrônico: girassol.diretoria@gmail.com

Nome do Presidente: Ivete Maria Hostim Rabello

CPF: 293 955 429-34

CI: 235 874 SSP/SC

2. Histórico da Instituição:

Data da Fundação:

Sede: () Própria () Alugada (X) Disponibilizada:

Objetivo Estatutário da Instituição: A CASA tem como finalidades a educação complementar de crianças e adolescentes em regime de contraturno, e a assistência social, como programa educativo e de integração familiar

Data da Eleição da Atual Diretoria: março/2016

Tempo de mandato: 02 anos

3. Infra Estrutura da Instituição:

Possui carro: Sim () Não (X) Quantidade: ()

Próprio () Alugado () Cedido ()

Possui bens imóveis: Sim () Não (X)

Descrição:

Forma de aquisição: Recursos próprios () Convênio () Doação ()



CONVÊNIO

ANEXO – 02, parte integrante do Decreto n. 13.192, de 2014.

DECLARAÇÃO:

(Declaração de Recebimento do Recurso e Aplicação)

Na qualidade de representante legal do(a) A CASA DOS GIRASSÓIS com sede na Rua Monsenhor Topp, 320 – Centro, no Município de Florianópolis – SC, inscrita no CNPJ sob o n. 09.615.536/0001-96, declaro para os devidos fins que recebemos a importância de R\$ 2.000,00 a título de alimentação e me comprometo a prestar contas dos recursos que nos foram concedidos pelo município no prazo máximo de 60 (sessenta dias), em conformidade com os preceitos estabelecidos pelo Decreto n. 13.192, de 2014.

Para maior clareza firmo a presente.

Florianópolis, 05 de maio de 2017.


Assinatura do Presidente

Representante (nome legível): IVETE MARIA HOSTIM RABELLO

RG n. 235 874 SSP/SC

CPF n 293 955 429-34

CONVÊNIO

ANEXO – 03, parte integrante do Decreto n. 13.192, de 2014.

DECLARAÇÃO:
(Declaração que não emprega menor)

A A CASA DOS GIRASSÓIS, inscrita no CNPJ n. 09.615.536/0001-96, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) IVETE MARIA HOSTIM RABELLO, portador (a) da Carteira de Identidade n. 235 874 SSP/SC e do CPF n 293 955 429-34, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Florianópolis, 05 de maio de 2017.



Assinatura do Presidente

ANEXO – 04, parte integrante do Decreto n. 13.192, de 2014.

DECLARAÇÃO

Declaro, que a Entidade A CASA DOS GIRASSÓIS não se encontra em mora ou com débito perante a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, sob pena de aplicação do art. 299 do Código Penal.

Florianópolis, 05 de maio de 2017.



Assinatura do Presidente

(Contador quando houver)

CONVÊNIO

ANEXO – 05, parte integrante do Decreto n. **13.192, de 2014.**

PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

1 – Dados Cadastrais:

Órgão/Entidade: A CASA DOS GIRASSÓIS

CNPJ: 09.615.536/0001-96

Endereço: (Rua, Av., Serv. etc..) Rua Monsenhor Topp Número: 320

Bairro: Centro

Cidade: Florianópolis

Telefone: 3222-8181 / 9945-8101

Fax:

Endereço Eletrônico: girassol.diretoria@gmail.com

Conta Corrente nº: 3831-4

Agência nº: 1877

Banco: CAIXA ECONÔMICA

Nome do responsável: IVETE MARIA HOSTIM RABELLO

CPF: 293 955 429-34

Cargo/Função:

DIRETORA GERAL

Lei que declara de utilidade pública nº: 7785

2 – Projeto:

Título do Projeto: APOIO A EDUCAÇÃO DO SER EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL
PROJETO DE EDUCAÇÃO NO CONTRATURNO ESCOLAR

Período de execução:

Início: FEVEREIRO/2017 e

Término: NOVEMBRO/2017

Justificativa:

O projeto A Casa dos Girassóis justifica-se pela necessidade de existir um espaço de proteção e amparo para crianças e adolescentes que vivem em situações de riscos e vulnerabilidade social. Sendo assim, as crianças e adolescentes são atendidos na Casa dos Girassóis de forma a ampliar seus

repertórios culturais, sociais e pedagógicos. Consideramos que a proteção social deve ser oferecida como um direito do cidadão e dever do Estado, e como missão a Casa dos Girassóis atua na promoção integral do ser humano.

Diagnóstico da Comunidade

O diagnóstico do público atendido pela Casa dos Girassóis atualizado está em construção. No entanto, para agregar valores na presente proposta realizou-se uma pesquisa *in-loco* fazendo-se entrevistas direcionadas com mães residentes na localidade. Ficou evidenciado:

- sugestões para a formação de grupos objetivando-se a orientação para pais, no sentido da educação de seus filhos e também para a orientação familiar em geral;
- a necessidade de trabalhos na comunidade que tenham como objetivos: atividades recreativas para as crianças; atividades artísticas e de artesanato; canto e dança.
- anseiam uma vida melhor com áreas de lazer e de integração comunitária;
- se dispõem participar de atividades como colaboradora (voluntária) objetivando a melhoria da qualidade de vida.

Impacto social esperado

O projeto busca ampliar os repertórios culturais, promover oportunidades de aprendizagem de letramento, através das oficinas proporcionando às crianças outras possibilidades de enfrentamento do risco social em que vivem.

Possibilitar às crianças e adolescentes a compreenderem a realidade social em que estão inseridos, a enfrentar as dificuldades, a baixa auto-estima, as violências, tornando-se resilientes em suas vidas. Que se tornem sujeitos autônomos, que consigam realizar escolhas, conscientes das consequências, e que tenham projeto de vida.

Objetivo principal:

Oferecer atendimento na educação complementar para contribuir no processo de formação e exercício da cidadania às crianças e adolescentes da comunidade, no ano letivo de 2017.



4 - Declaração: Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Florianópolis, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.



Presidente

Responsável pela análise:

Deferido: ()

Indeferido: ()

Data:...../...../.....

(Responsável/Cargo/Matrícula)

ANEXO – 06, parte integrante do Decreto n. 13.192, de 2014.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, que a instituição A CASA DOS GIRASSÓIS atende ao disposto no inciso V, do art. 9º, da Lei Municipal n. 5.454/1998.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente documento.

Florianópolis, 05 de maio de 2017.


Assinatura do Presidente

(carimbo da entidade)

CASA DOS GIRASSÓIS

INSTITUIÇÃO BENEFICENTE DE UTILIDADE PÚBLICA SEM FINS ECONÔMICOS
CNPJ 09.615.536/0001-96

FUNDAÇÃO EM 16/01/2008
Rua Monsenhor Toop. nº 320 - Florianópolis/SC - CEP 88020-500
www.casadosgirassois.org



**casa dos
girassóis**

4 - Plano De Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS
	SME
Remuneração de pessoal: - Contratação de pessoal	R\$49.973,40
Encargos sociais: FGTS, INSS, etc.	R\$9.750,00
Materiais de Consumo e Expediente: Folhas A4, cartucho de impressora, cliques, grampos para grampeador, cola, canetas, lápis, envelopes, carimbo.	R\$4.000,00
Material Didático e pedagógico: Folha A4, Tinta Guache, cartolina, E.V.A, Papel Crepom, papel cartão, canetinhas, Lápis de cor, Lápis de escrever, borracha, apontador, cola, cola colorida, Folha colorida, fita crepe, fita transparente larga, fitilho, palitos de picolé e churrasco, argila...	R\$10.956,60
Material de Higiene e Limpeza Sabonete, sacos de lixo, papel toalha, esponja, detergente, desinfetante, álcool, lixeira, pá de lixo, vassoura.	R\$5.500,00
Materiais de Manutenção: lâmpadas, torneiras, fechaduras, vidro, tomada, cadeado, pia, fios elétricos, cano, espelho para interruptor.	R\$1000,00
Serviços Limpeza de calhas, limpeza do telhado, limpeza da caixa d'água, serviços de informática, manutenção de filtro de água, manutenção de extintores, conserto de eletrodomésticos, conserto elétrico, pequenos reparos da estrutura e serviço de marcenaria.	R\$1.100,00
Alimentação Escolar: Arroz, feijão, carne bovina, frango, tomate, alface, cebola, alho, beterraba, repolho, ovos, óleo, azeite, pães, banana, maçã, melancia, laranja, tangerina, morangos.	R\$13.000,00
TOTAL	R\$95.280,00

Primeira
332/16

ANEXO – 08, parte integrante do Decreto n. 13.192, de 2014.

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Florianópolis, 05 de maio de 2017.


Gean Loureiro

Exmo. Sr. Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, valho-me do presente para em nome da (nome da instituição, número do CNPJ e endereço atual completo) encaminhar a prestação de contas da parcela 1ª da alimentação no valor de **R\$ 2.000,00**, referente ao convênio n. **029 /14-SE**

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o **Decreto n. 13.192, de 2014**.



Assinatura do Presidente

CONVÊNIO

ANEXO – 09, parte integrante do Decreto n. 13.192, de 2014.

PLANO DE TRABALHO E VINCULAÇÃO DOS RECURSOS

1 – Dados Cadastrais:

Órgão/Entidade: A CASA DOS GIRASSÓIS

CNPJ: 09.615.536/0001-96

Endereço: (Rua, Av., Serv. etc..) Rua Monsenhor Topp Número: 320

Bairro: Centro Cidade: Florianópolis

Telefone: 3222-8181 / 9945-8101 Fax: Endereço Eletrônico: girassol.diretoria@gmail.com

Conta Corrente nº: 3831-4 Agência nº: 1877 Banco: CAIXA ECONÔMICA

Nome do responsável: IVETE MARIA HOSTIM RABELLO CPF: 293 955 429-34

Cargo/Função: DIRETORA GERAL Lei que declara de utilidade pública nº: 7785

2 – Projeto:

Título do Projeto: APOIO A EDUCAÇÃO DO SER EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL
PROJETO DE EDUCAÇÃO NO CONTRATURNO ESCOLAR

Período de execução: Início: FEVEREIRO/2017 e Término: NOVEMBRO/2017


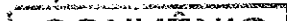
Justificativa:

O projeto A Casa dos Girassóis justifica-se pela necessidade de existir um espaço de proteção e amparo para crianças e adolescentes que vivem em situações de riscos e vulnerabilidade social. Sendo assim, as crianças e adolescentes são atendidos na Casa dos Girassóis de forma a ampliar seus repertórios culturais, sociais e pedagógicos. Consideramos que a proteção social deve ser oferecida como um direito do cidadão e dever do Estado, e como missão a Casa dos Girassóis atua na promoção integral do ser humano.

Diagnóstico da Comunidade

O diagnóstico do público atendido pela Casa dos Girassóis atualizado está em construção. No entanto, para agregar valores na presente proposta realizou-se uma pesquisa *in-loco* fazendo-se entrevistas direcionadas com mães residentes na localidade. Ficou evidenciado:

- sugestões para a formação de grupos objetivando-se a orientação para pais, no sentido da educação de seus filhos e também para a orientação familiar em geral;

Assessoria G.
Alm

- a necessidade de trabalhos na comunidade que tenham como objetivos: atividades recreativas para as crianças; atividades artísticas e de artesanato; canto e dança.
- anseiam uma vida melhor com áreas de lazer e de integração comunitária;
- se dispõem participar de atividades como colaboradora (voluntária) objetivando a melhoria da qualidade de vida.

Impacto social esperado

O projeto busca ampliar os repertórios culturais, promover oportunidades de aprendizagem de letramento, através das oficinas proporcionando às crianças outras possibilidades de enfrentamento do risco social em que vivem.

Possibilitar às crianças e adolescentes a compreenderem a realidade social em que estão inseridos, a enfrentar as dificuldades, a baixa auto-estima, as violências, tornando-se resilientes em suas vidas. Que se tornem sujeitos autônomos, que consigam realizar escolhas, conscientes das consequências, e que tenham projeto de vida.

Objetivo principal:

Oferecer atendimento na educação complementar para contribuir no processo de formação e exercício da cidadania às crianças e adolescentes da comunidade, no ano letivo de 2017.

3 – Relação das despesas:

Plano de Trabalho – Relação das despesas/Vinculação			
ITEM/DESCRIÇÃO	QTIDADE	VALOR (R\$)	OBSERVAÇÃO
Remuneração de pessoal: - Contratação de pessoal	10	R\$ 45.272,43	
Encargos sociais: FGTS, INSS, etc.	10	R\$ 8.047,89	
Materiais de Consumo e Expediente: Folha A4, cartucho de impressora, cliques, grampos para grampeador, cola, canetas, lápis, envelopes, carimbo.	10	R\$ 800,00	
Material Didático e pedagógico: Folha A4, Tinta Guache, cartolina, E.V.A, Papel Crepom, papel cartão, canetinhas, Lápis de cor, Lápis de escrever, borracha, apontador, cola, cola colorida, Folha colorida, fita crepe, fita transparente larga, fitilho, palitos de picolé e churrasco, argila...	10	R\$ 3.156,60	
Material de Higiene e Limpeza Sabonete, sacos de lixo, papel toalha, esponja, detergente, desinfetante, álcool, lixeira, pá de lixo, vassoura.	10	R\$ 1.500,00	

 CONVÊNIO

ANEXO – 12, parte integrante do Decreto n. 13.192, de 2014.

DECLARAÇÃO

Órgão/Entidade Beneficiada: A CASA DOS GIRASSÓIS CNPJ n. 09.615.536/0001-96

Título do Projeto: APOIO A EDUCAÇÃO DO SER EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL - PROJETO DE EDUCAÇÃO NO CONTRATURNO ESCOLAR

Início: FEVEREIRO/ 2017

Término: NOVEMBRO/2017

Objetivo do Projeto:

Oferecer atendimento na educação complementar para contribuir no processo de formação e exercício da cidadania às crianças e adolescentes da comunidade, no ano letivo de 2017.

Metas Atingidas:

Com nossa alimentação saudável observamos as mudanças nos hábitos diários das crianças e adolescentes e tendo a oportunidade de escolha na hora de se servir adquiriram prazer e conscientização da importância da alimentação.


Nas reuniões com os pais o relato das crianças e adolescentes, questionam com suas famílias alguns maus hábitos alimentares como: refrigerante, excesso de sal e açúcar, salsichas e outros.

Também observamos que as crianças e adolescentes estão mais saudáveis, não ficando resfriados, e com isso tendo uma frequência no projeto de quase 100%.v

Declaração:

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no Decreto n. 13.192, de 2014, que a entidade supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, ____/____/____


Assinatura do Presidente

Celesc
Distribuição S.A.

Mes/Ano - Fatura **05/2017** No. Unidade Consumidora **2324806**

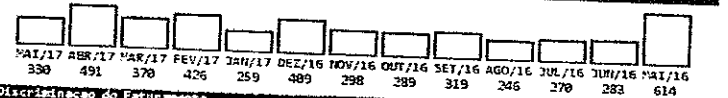
Dados do Consumidor
A CASA DOS GIRASSOIS
R. DONSEINOR TOPP, 320 CPJ: 09615536000196

88020500-FLORIANOPOLIS-CENTRO-FLORIANOPOLIS-SC
Loc/Etapa/Liv:0101,01,000050 - Medidor: 2389214 - TENSÃO NOMINAL: 220v - 380v - GRUPO B
Classificação: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - TRIFASICO
Cod. Fiscal de Operação: 5.258 Tipo do Disjuntor: 60 AS [1.0.123.7]

Descrição de Consumo		Consumo Med/Fat	330/330	Unidade de Medida	Kwh
Medidor	2389214	Consumo Med/Fat	330/330	Unidade de Medida	Kwh
Leit. Atual	40312	Numero de Dias Faturado	29	Origem da Leitura	LIDA
Leit. Anter	39982	Consumo Medio Diario (Kwh)	11,38	Fator de Potencia	
				Fator de Multiplicacao	1,00

Dados Importantes		Indicadores de Continuidade			
Leit. Anterior	03/04/2017	JAN/17	Meta Mensal	Meta Trim.	Meta Anual Realizado
Leit. Atual	02/05/2017	DIC	4,71	9,43	18,86
Emissao/Apresentacao	02/05/2017	FIC	3,17	6,35	12,70
Prox. Leitura	01/06/2017	D'IC	2,68		0,00
					0,00

Historico de Consumo
Conj.ANEEL: ILHA CENTRO C: (R\$): 45,71



Discriminacao do Faturamento			
Item	Quant.	Tarifa	Total(R\$)
CONSUMO	150		70,21
CONSUMO	180	0,468066	84,25
ADICIONAL BAND. VERMELHA		0,554111	99,74
ADICIONAL BAND. VERMELHA			5,37
Subtotal 1			7,63
			182,95
COSIP			
Subtotal 2			8,34
			8,34

Composicao do Preço (Art. 31 Resolucao 166/2005)			
ENERGIA	71,12	DISTRIBUICAO	30,09
TRANSMISSAO	4,32	TRIBUTOS	43,64
ENC. SETORIAIS	33,78	SOMA DEMONSTRATIVO	182,95

Tributos (incluidos) no Total a Pagar			
ICMS	Base de Calculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
PIS/PASEP	182,95	12/26	35,89
COFINS			1,38
			6,37

Períodos Band. Tarif.: Vermelha: 04/04-02/05
 Agencia Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. 167 - Ligacao Gratuita de telefones fixos e moveis.
 Lugar de crianca e na escola. Diga nao ao trabalho infantil.
 Cancele Convenios a qualquer momento na Celesc e solicite nova fatura sem estas cobranças.

Comprovant de entrega

PAGAMENTO EM ATRASO
 Multa de 2% + Correcao Monetaria pelo IGP: (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mes (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.
 Data de Vencimento **01/06/2017** Valor Total a Pagar **R\$ 191,29**
 Reservado ao Fisco Período Fiscal: 01/05/2017

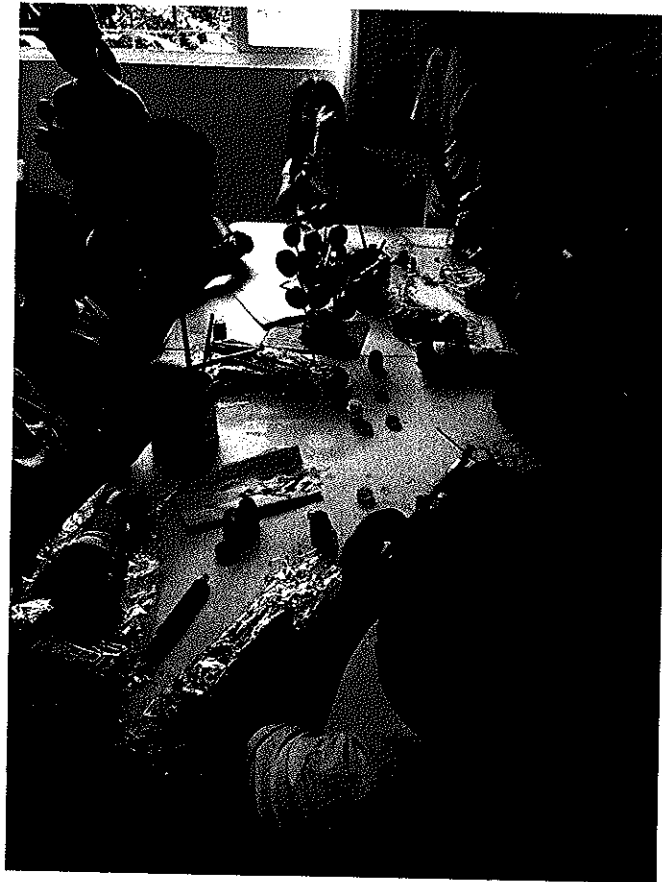
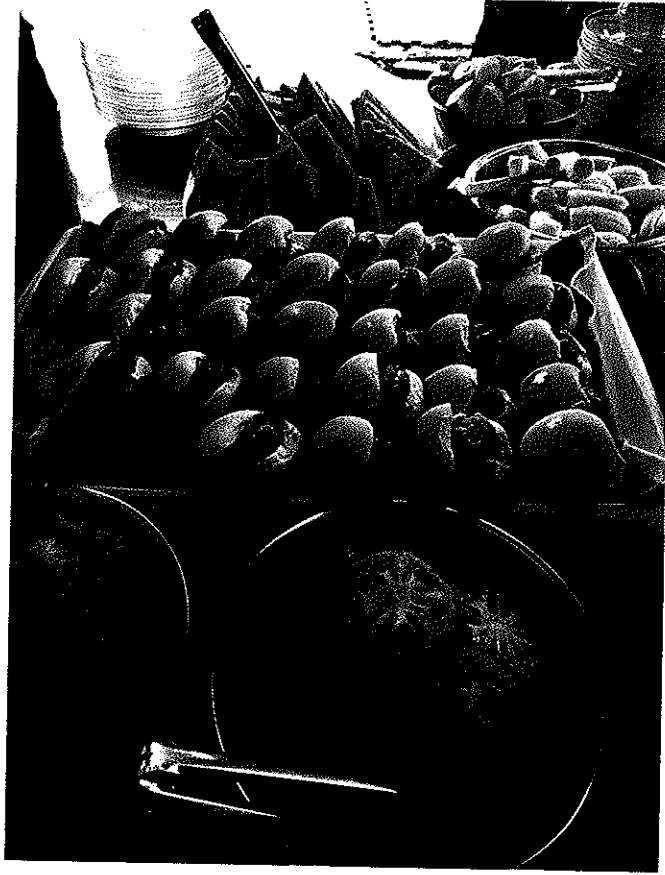
C03F.ACC3.A50A.6D8A.1C4B.1F3F.A21D.B29B

Celesc
Distribuição S.A.

AS [1.0.123.7]
 Comprovante de Apropriação
 Autenticacao no verso
 40312-330-000-12-02-25
 Mes/Ano - Fatura **05/2017** Data de Vencimento **01/06/2017**
 Numero da Fatura **01-20172852741457-72** No. Unidade Consumidora **2324806** Valor Total a Pagar **R\$ 191,29**

8364000001 1 91290162000 1 00101020172 9 85274145772 9







Extrato por período

Cliente: A CASA DOS GIRASSOIS

Conta: 1877 / 003 / 00003831-4

Data: 12/04/2017 - 14:15

Mês: Março/2017

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	19,72 C
10/03/2017	000000	MANUT CTA	19,72 D	0,00 C
17/03/2017	543772	CRED TEV	9.540,16 C	9.540,16 C
20/03/2017	022017	DB CEST PJ	35,00 D	9.505,16 C
21/03/2017	129107	CRED TEV	200,00 C	11.505,16 C
27/03/2017	453902	PAG DARF	31,68 D	11.473,48 C
27/03/2017	550132	DEB P FGTS	266,78 D	11.206,70 C
27/03/2017	850126	PAG GPS	259,30 D	10.947,40 C
27/03/2017	000000	MANUT CTA	30,00 D	10.917,40 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Extrato por período

Cliente: A CASA DOS GIRASSOIS

Conta: 1877 / 003 / 00003831-4

Data: 03/05/2017 - 14:00

Mês: Abril/2017

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	10.917,40 C
04/04/2017	066241	DOC ELET E	846,81 D	10.070,59 C
04/04/2017	444481	PAG DARF	31,58 D	10.039,01 C
04/04/2017	544006	DEB P FGTS	252,64 D	9.786,37 C
04/04/2017	844053	PAG GPS	252,64 D	9.533,73 C
04/04/2017	484084	ENVIO TEV	846,81 D	8.686,92 C
04/04/2017	485068	ENVIO TEV	1.168,68 D	7.518,24 C
04/04/2017	066241	DOC/TEDINTERNET	8,65 D	7.509,59 C
07/04/2017	080505	DOC ELET E	225,00 D	7.284,59 C
07/04/2017	080505	DOC/TEDINTERNET	8,65 D	7.275,94 C
17/04/2017	519558	ENVIO TEV	398,00 D	6.877,94 C
17/04/2017	520363	ENVIO TEV	166,90 D	6.711,04 C
17/04/2017	521054	ENVIO TEV	255,00 D	6.456,04 C
17/04/2017	690564	ENVIO TEV	75,00 D	6.381,04 C
18/04/2017	140861	ENVIO TED	1.072,79 D	5.308,25 C
18/04/2017	438281	ENVIO TEV	300,00 D	5.008,25 C
18/04/2017	140861	DOC/TED INTERNET	8,65 D	4.999,60 C
19/04/2017	274839	CRED TEV	7.596,76 C	12.596,36 C
19/04/2017	113563	ENVIO TED	785,58 D	11.810,78 C
19/04/2017	164940	ENVIO TED	100,00 D	11.710,78 C
19/04/2017	482974	PGSINDICAL	105,28 D	11.605,50 C
19/04/2017	113563	DOC/TED INTERNET	8,65 D	11.596,85 C
19/04/2017	164940	DOC/TED INTERNET	8,65 D	11.588,20 C
20/04/2017	032017	DB CEST PJ	35,00 D	11.553,20 C
24/04/2017	138466	ENVIO TED	859,20 D	10.994,00 C
24/04/2017	138466	DOC/TED INTERNET	8,65 D	10.985,35 C
25/04/2017	095665	DOC ELET E	700,00 D	10.285,35 C
25/04/2017	101590	DOC ELET E	186,63 D	10.098,72 C

25/04/2017	127613	ENVIO TED	1.440,80 D	8.657,92 C
25/04/2017	095665	DOC/TEDINTERNET	8,65 D	8.649,27 C
25/04/2017	101590	DOC/TEDINTERNET	8,65 D	8.640,62 C
25/04/2017	127613	DOC/TED INTERNET	8,65 D	8.631,97 C
25/04/2017	000000	MANUT CTA	30,00 D	8.601,97 C
26/04/2017	135204	ENVIO TED	435,10 D	8.166,87 C
26/04/2017	135204	DOC/TED INTERNET	8,65 D	8.158,22 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Extrato por período

Cliente: A CASA DOS GIRASSOIS

Conta: 1877 / 003 / 00003831-4

Data: 04/05/2017 - 11:03

Mês: Maio/2017

Período: 1 - 4

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	8.158,22 C
02/05/2017	048214	ENVIO TEV	877,48 D	7.280,74 C
03/05/2017	322258	CRED TEV	200,00 C	7.480,74 C
03/05/2017	345178	CRED TEV	150,00 C	7.630,74 C

Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
04/05/2017	041101	PAG DARF	31,58 D	7.599,16 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	1877 / 003 / 00003831-4
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	A CASA DOS GIRASSOIS
CPF/CNPJ:	09.615.536/0001-96

Banco:	ITAU UNIBANCO S.A.
Conta destino:	8668 / 00000013752-7
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	VILSON ADUCI MENDES ME
CPF/CNPJ:	00.845.443/0001-83
Valor:	R\$ 559,20
Valor da tarifa:	R\$ 8,65
Finalidade:	05 - Pagamento de Fornecedores
Identificação da operação:	PGTO ALIMENTACAO
Histórico:	

Data / Hora da operação:	24/04/2017 - 10:31:56
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00138460
Chave de segurança:	VZ89MC2HVW939J4S

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

SACOLÃO DA CAPI

ODAIR JOSE KUHN ME

Rua João Pinto, 198 - Centro
Cep 88010-420 - Florianópolis - Santa Catarina

Natureza da Operação <i>Vendas</i>	CFOP <i>5302</i>	Inscr. Est. do Substituto Tr
---------------------------------------	---------------------	------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social <i>Cs. Casa dos Girassóis</i>	
Endereço <i>Rua mensalhor Tomp, 320</i>	
Município <i>FPO's</i>	Bair <i>C</i>
Fone/Fax	

DADOS DO PRODUTO

Cód. Produto	Descrição dos Produtos
	<i>Cebola</i>
	<i>Batata</i>
	<i>Achicoria Verde</i>
	<i>Beterraba</i>
	<i>Feijão preto</i>
	<i>Tomate</i>
	<i>OVOS</i>
	<i>Doce de leite</i>

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO

Em 29/4/11

[Assinatura]

A CASA DOS GIRASSÓIS
CNPJ: 09.615.536/001-96

[Assinatura]

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	1877 / 003 / 00003831-4
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	A CASA DOS GIRASSOIS
CPF/CNPJ:	09.615.536/0001-96

Banco:	BANCO BRADESCO S/A
Conta destino:	0348 / 00000505050-2
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ODAIR JOSE KUHN
CPF/CNPJ:	19.527.777/0001-37
Valor:	R\$ 1.440,80
Valor da tarifa:	R\$ 8,65
Finalidade:	05 - Pagamento de Fornecedores
Identificação da operação:	PGTO ALIMENTACAO
Histórico:	

Data / Hora da operação:	25/04/2017 - 10:55:04
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00127613
Chave de segurança:	YGZNP5HZU2R0P45

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

LISTA CRIANÇAS E ADOLESCENTES CASA DOS GIRASSÓIS

1	Ana Clara Mackowiecky Lopes Barbosa
2	Arthur Pierri Costa Ferreira
3	Bárbara Beatriz Pinheiro Feijó
4	Bianca Letícia Pinheiro Feijó
5	Claudio Luiz de Souza
6	Daniela Pereira de Lima
7	Danyel Henrique Serafim Carlos
8	Diulya Silva Portela da Rosa
9	Douglas Darlan de Souza
10	Emerson Passos Barbosa
11	Gabriel Mendes de Oliveira da Silva
12	Gabriel Schmitz de Oliveira
13	Gabrieli Pereira da Silva
14	Geovana de Souza
15	Hemilly de Souza
16	João Victor Rosa
17	Kaliandra de lima Segundo
18	Kauan Garcia da Silva
19	Kauê de Souza
20	Kayllane de Souza Coelho
21	Letícia Ferreira de Souza
22	Luan Ferreira de Souza
23	Luiz Ricardo Silva Gonçalves
24	Maria Eduarda Ferreira de Souza
25	Raíssa Garcia da Silva
26	Sabrina da Silva Portela da Rosa
27	Vitória Pereira da Silva
28	Vitória Schmitz de Oliveira
29	Wellington da Silva Barbosa

ANEXO 13, parte integrante do Decreto n. 13.192, de 2014.

PROCESSO

CONTROLE DE ADMISSIBILIDADE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - Nº. /

Protocolo de Entrada nº.:	Data: 05/05/2017.
Entidade Beneficiada: A Casa dos Girassóis.	
Órgão de Origem: SME/PMF	
Nota de Empenho (NE): 890/2017.	Data: 03/02/2017.
Elemento de Despesa: Alimentação	
Valor da Liberação: R\$ 2.000,00	
Convênio nº.: 332/16.	
Parcela nº.: 01.	

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. Capa	Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, I	X	
2. Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da Instituição/Associação	Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, II IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC	X	
3. Prestação de contas entregue no prazo estabelecido.	Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC	X	
4. Prestação de contas organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada.	IN 14/2012, art. 38, 39 e 40 - TCE/SC	X	
5. Cópia do Plano de Trabalho.	Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, XI IN 14/2012, art. 21, § 2º - TCE/SC	X	
6. Balancete	Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, III IN 14/2012, art. 43, § 4º - TCE/SC	X	
6.1. Balancete de Prestação de Contas assinado pelo responsável.	Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, IV IN 14/2012, art. 43, § 4º - TCE/SC	X	
6.2. Balancete de Prestação de Contas assinado pelo responsável contábil	IN 14/2012, art. 43, § 4º - TCE/SC	x	
7. Extrato da conta bancária com movimentação completa do período.	IN 14/2012, art. 43, § 4º - TCE/SC	X	
7.1. Houve aplicação financeira	Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, V IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC		X
7.2. O recurso foi integralmente utilizado	IN 14/2012, art. 47, VIII - TCE/SC	X	
7.3. Houve devolução do saldo remanescente	IN 14/2012, art. 47, VIII - TCE/SC Decreto n. 13.192, de 2014, art.7º, IX		X
8. Comprovantes (nota fiscal, etc.) de todas as despesas realizadas, em ordem cronológica.	Decreto n. 13.192, de 2014, art.7º, VI IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC	X	
8.1. Em nome da Associação/Entidade		X	
8.2. Data, durante a vigência do Convênio		X	
8.3. Descrição completa do serviço/material		X	
8.4. Quantidade, valor unitário e total do produto/serviço		X	
8.5. Declaração do responsável, no documento comprobatório da despesa, certificando que o material foi recebido ou o serviço prestado.	Decreto n. 13.192, de 2014, art.7º, VI IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC	X	
8.6. DAM (quanto for nota fiscal avulsa)	Decreto n. 13.192, de 2014, art.7º, X		X
9. Há despesa com pagamento de Folha de pessoal			NA
9.1. Apresentou Guia de Recolhimento INSS (GPS)			NA
9.2. Apresentou Guia de Recolhimento FGTS (DARF)			NA
10. Cópias das transferências bancárias	IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC Decreto n. 13.192, de 2014, art.7º, VII	X	

11. A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 13.192, de 2014, art.7º, III IN 14/2012, art. 47, III - TCE/SC	X	
12. Relatório de Execução do projeto	IN 14/2012, art. 47, V - TCE/SC	X	
13. Fotografia da execução do projeto		x	
14. Há comprovação de despesa com alimentação	IN 14/2012, art. 43, § 8º - TCE/SC	X	
15. Cópia da Nota de Empenho e Nota de Liquidação.	IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC	X	
16. Cópia do Termo de Convênio.	IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC		
17. Cópia da Publicação em Diário Oficial		X	

A Controladoria Geral do Município no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 7º, do Decreto n. 13.192, de 16 de junho de 2014, informa que a presente prestação de contas apresenta as restrições descritas:

RESTRIÇÕES:

1. No anexo 12 colocar as metas referentes ao recurso de alimentação.
2. ANEXO 5 - item 3. Relação das despesas não esta em conformidade com o PT.

RECOMENDAÇÕES:

Apresenta condições mínimas de ser recebida e analisada definitivamente.

Não apresenta condições mínimas de ser analisada definitivamente, por ausência dos documentos acima descritos, cuja ausência acarreta em diligência para complementação no prazo de 15 dias.

Florianópolis, 05 Outubro de 2017.

Sandra Regina Engelke
15017-7

RELATÓRIO

Protocolo de Entrada nº.:

Data: 05/05/2017.

Entidade Beneficiada: A Casa dos Girassóis.	
Órgão de Origem: SME/PMF	
Nota de Empenho (NE): 890/2017.	
Elemento de Despesa: Alimentação	Data: 03/02/2017.
Valor da Liberação: R\$ 2.000,00	
Convênio nº.: 332/16.	
Parcela nº.: 01.	

A **Secretaria Municipal de Educação/SME**, no uso de suas atribuições, e de acordo com art. 7º, do Decreto n. 13.192, de 16 de junho de 2014, informa:

ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO/APLICAÇÃO:

Elemento de Despesa	Valor
Recurso recebido	R\$ 2.000,00
Aplicação financeira	
Total	R\$ 2.000,00
Custeio	
Despesa glosada	
Saldo a devolver	

Após a análise da Prestação de Contas, referente ao Projeto Apoio a Educação do Ser em situação de risco social contra turno escolar, Entidade/Associação A Casa dos Girassóis, conclui-se:

Diante do exposto, sim somos favoráveis à aprovação da Prestação de Contas em análise.

Florianópolis, 05 de Outubro de 2017.

Sandra Rgina Engelke
15017-7

- Aprovado, para baixa contábil.**
- Aprovado com ressalva, para baixa contábil.
- Não aprovado, para abertura de diligência.
- Restrições não sanadas através da diligência encaminham-se a Controladoria Geral do Município.

ANEXO 13, parte integrante do Decreto n. 13.192, de 2014.

PROCESSO

CONTROLE DE ADMISSIBILIDADE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - Nº. /

Protocolo de Entrada nº.: _____	Data: 05/05/2017.
Entidade Beneficiada: A Casa dos Girassóis.	
Órgão de Origem: SME/PMF	
Nota de Empenho (NE): 890/2017.	Data: 03/02/2017.
Elemento de Despesa: Alimentação	
Valor da Liberação: R\$ 2.000,00	
Convênio nº.: 332/16.	
Parcela nº.: 01.	

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. Capa	Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, I	X	
2. Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da Instituição/Associação	Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, II IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC	X	
3. Prestação de contas entregue no prazo estabelecido.	Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC	X	
4. Prestação de contas organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada.	IN 14/2012, art. 38, 39 e 40 - TCE/SC Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, XI	X	
5. Cópia do Plano de Trabalho.	IN 14/2012, art. 21, § 2º - TCE/SC Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, III	X	
6. Balancete	IN 14/2012, art. 43, § 4º - TCE/SC Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, IV	X	
6.1. Balancete de Prestação de Contas assinado pelo responsável.	IN 14/2012, art. 43, § 4º - TCE/SC	X	
6.2. Balancete de Prestação de Contas assinado pelo responsável contábil	IN 14/2012, art. 43, § 4º - TCE/SC	X	
7. Extrato da conta bancária com movimentação completa do período.	IN 14/2012, art. 43, § 4º - TCE/SC Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, V	X	
7.1. Houve aplicação financeira	IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC		X
7.2. O recurso foi integralmente utilizado	IN 14/2012, art. 47, VIII - TCE/SC	X	
7.3. Houve devolução do saldo remanescente	IN 14/2012, art. 47, VIII - TCE/SC Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, IX		X
8. Comprovantes (nota fiscal, etc.) de todas as despesas realizadas, em ordem cronológica.	Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, VI IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC	X	
8.1. Em nome da Associação/Entidade		X	
8.2. Data, durante a vigência do Convênio		X	
8.3. Descrição completa do serviço/material		X	
8.4. Quantidade, valor unitário e total do produto/serviço		X	
8.5. Declaração do responsável, no documento comprobatório da despesa, certificando que o material foi recebido ou o serviço prestado.	Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, VI IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC	X	
8.6. DAM (quanto for nota fiscal avulsa)	Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, X		X
9. Há despesa com pagamento de Folha de pessoal			NA
9.1. Apresentou Guia de Recolhimento INSS (GPS)			NA
9.2. Apresentou Guia de Recolhimento FGTS (DARF)			NA
10. Cópias das transferências bancárias	IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, VII	X	

11. A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 13.192, de 2014, art.7º, III IN 14/2012, art. 47, III - TCE/SC	X	
12. Relatório de Execução do projeto	IN 14/2012, art. 47, V - TCE/SC	X	
13. Fotografia da execução do projeto		X	
14. Há comprovação de despesa com alimentação	IN 14/2012, art. 43, § 8º - TCE/SC	X	
15. Cópia da Nota de Empenho e Nota de Liquidação.	IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC	X	
16. Cópia do Termo de Convênio.	IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC		
17. Cópia da Publicação em Diário Oficial		X	

A Controladoria Geral do Município no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 7º, do Decreto n. 13.192, de 16 de junho de 2014, informa que a presente prestação de contas apresenta as restrições descritas:

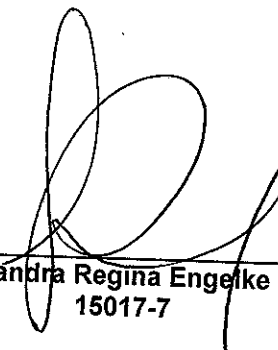
RESTRIÇÕES:

RECOMENDAÇÕES:

(X) Apresenta condições mínimas de ser recebida e analisada definitivamente.

() Não apresenta condições mínimas de ser analisada definitivamente, por ausência dos documentos acima descritos, cuja ausência acarreta em diligência para complementação no prazo de 15 dias.

Florianópolis, 30 Outubro de 2017.



 Sandra Regina Engelke
 15017-7

RELATÓRIO

Protocolo de Entrada nº.:	
Entidade Beneficiada: A Casa dos Girassóis.	Data: 05/05/2017.

Órgão de Origem: SME/PMF	
Nota de Empenho (NE): 890/2017.	
Elemento de Despesa: Alimentação	Data: 03/02/2017.
Valor da Liberação: R\$ 2.000,00	
Convênio nº.: 332/16.	
Parcela nº.: 01.	

A **Secretaria Municipal de Educação/SME**, no uso de suas atribuições, e de acordo com art. 7º, do Decreto n. 13.192, de 16 de junho de 2014, informa:

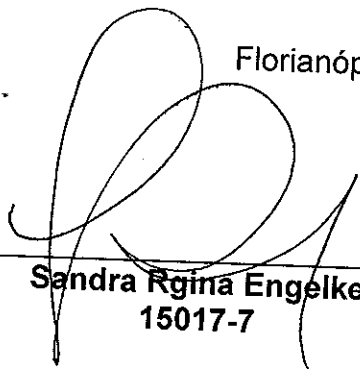
ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO/APLICAÇÃO:

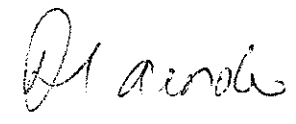
Elemento de Despesa	Valor
Recurso recebido	R\$ 2.000,00
Aplicação financeira	
Total	R\$ 2.000,00
Custeio	
Despesa glosada	
Saldo a devolver	

Após a análise da Prestação de Contas, referente ao Projeto Apoio a Educação do Ser em situação de risco social contra turno escolar, Entidade/Associação A Casa dos Girassóis, conclui-se:

Diante do exposto, sim somos favoráveis à aprovação da Prestação de Contas em análise.

Florianópolis, 30 de Outubro de 2017.


Sandra Regina Engelke
 15017-7


 30/10/17

Aprovado, para baixa contábil.

Aprovado com ressalva, para baixa contábil.

Não aprovado, para abertura de diligência.

Restrições não sanadas através da diligência encaminham-se a Controladoria Geral do Município.


Nelson Castello Branco Nappi
 Diretor Operacional
 Decreto nº 17.176-2017



ANEXO XVI, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

**PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL
CONTROLE INTERNO E SECRETÁRIO DA UNIDADE GESTORA- PARTE 4º**

Protocolo de Entrada nº.: OE 1532/SME/DAF/2017	Data: 30/10/2017
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: A Casa dos Girassóis	
Unidade Gestora de Origem: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho (NE) nº: 890/2017	
Valor da Liberação: R\$ 2.000,00	Data: 21/03/2017
Convênio Número: 332/2016	
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 1 alimentação	

A **Superintendência da Transparência e Controle**, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil e pelo relatório técnico emitido pela Secretaria Municipal da Educação aponta:

RESTRICÇÕES: não há


RECOMENDAÇÕES: não há

A prestação de contas em análise está em conformidade com as exigências do Decreto n. 13.192/2014, sem prejuízo da aplicação subsidiária da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e de acordo com o art. 75 do Decreto municipal n. 17.361, de 2017, naquilo em que for cabível, desde que em benefício do alcance do objeto da parceria.

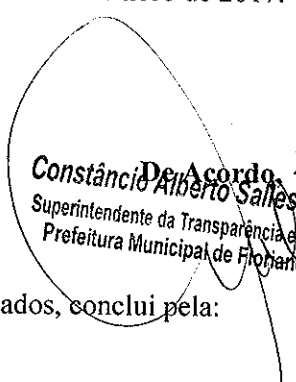
Assim sendo, concluo pela **APROVAÇÃO** desta prestação de contas.

- Regular, recomendamos a baixa contábil.**
- Regular com ressalva, recomendamos a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, 13 de novembro de 2017.



Felipe Stefan Koerich Theis – Matrícula 33575-4
Superintendência da Transparência e Controle

De Acordo

Constância Alberto Sales Maciel
Superintendente da Transparência e Controle
Prefeitura Municipal de Florianópolis

O(A) **Secretário(a)** responsável pela Unidade Gestora, após análise dos documentos apresentados, conclui pela:

- Regular, para a baixa contábil.
- Regular com ressalva, para a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, ___/___/___.

Secretário Municipal de Educação